



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2023.

**O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO,
Prefeito Municipal de Cametá, Estado
do Pará, no uso de suas atribuições
legais...**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado luto oficial no Município de Cametá, por 2 (dois) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Aposentado CLAUDOMIRO COSTA MEDEIROS, Agente de Arrecadação e Fiscalização do Município, e legítimo representante da cultura popular de Cametá.

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 13 de novembro de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.